



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 821 , DE 1993.

Dá nova composição à Comissão encarregada pela Regulamentação do Suplemento Cultural da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 046/92,

R E S O L V E :

1 - DESIGNAR Comissão com a finalidade de estudar a Regulamentação do Suplemento Cultural da Câmara Legislativa do Distrito Federal, constituída dos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

- . IVAN NASCIMENTO DE CARVALHO;
- . FRANCISCO DA NÓBREGA;
- . NELSON DE SOUSA PANTOJA;
- . CLÁUDIO LYSIAS TAMANQUEIRA RÉGIS;
- . PAULO BERTRAN WIRTH CHAIBUB;
- . ADRIANA SILVEIRA JOBIM NAVARRO e,
- . MARIA DE SOUZA DUARTE.

2 - Findos os estudos de Regulamentação os mesmos membros constituirão o Conselho de Editoração do Suplemento Cultural, que também se encarregará da organização do Arquivo Literário e do Núcleo de Pinacoteca da Câmara.

Brasília, 31 de março de 1993.

Benício Tavares
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente